LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 16/03/2016
1º Secretário

"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES

INDICAÇÃO N.º 386 /2016

Excelentíssimo Senhor
EDILBERTO VERAS
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve requer que, amparado no Art. 140 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA SAENZ, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação:

> Que a Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, proceda a instalação de uma escola para atender as crianças residentes do Bairro Pedra Pintada, zona rural de Boa Vista.

JUSTIFICATIVA

Em visita ao bairro Pedra Pintada na zona rural de Boa Vista, os moradores reivindicam que se proceda a viabilidade de instalação de uma escola municipal que atenda a população do bairro e adjacências, partindo da premissa de que toda criança deve ir a escola, solicitamos portanto, que a Prefeitura através da Secretaria competente analise a solicitação e atenda aos anseios da comunidade evitando que nossos pequenos fiquem fora do ambiente escolar e ajudando aos pais que se sentem mais seguros tendo uma escola que no mesmo bairro de sua residência ou adjacências.

Certo do atendimento, ficamos à espera das providências que serão tomadas. Gostaríamos que esta reivindicação popular fosse atendida com a brevidade possível.

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista/RR, 07 de fevereiro de 2016.

MANOEL NEVES DE MACEDO
- Vereador/PRB -

Providenciado Através Ofício Nº 063 de 17/03/16 de Marcely

RECEBIDO NA SECRETÁRIA DE APOIO LEGISLATIVO. EM 14/03/2016 ASSINATURA

Av. Capitão Ene Garcez, 992 - São Francisco CEP 69.301-160
Boa Vista - Roraima